



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.016/2011

Homologa e adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 014/2011 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 014/2011 – PMU, objetivando a contratação de empresa sob regime de empreitada global para fornecimento e instalação de posto de transformação, medição e proteção com transformador 3x225Kva, 220/127V, classe 27Kv, 05 (cinco) colunas, de acordo com as normas da COPEL, conforme projeto e planilhas de serviços anexos ao processo, a ser instalado nas imediações da usina de reciclagem de lixo, no aterro sanitário. A contratada deverá apresentar ART dos serviços executados, bem como aprovação do projeto junto a COPEL, tendo sido declarada vencedora a empresa **HAGAP INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de agosto de 2011.

MARCIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/08/2011 DE Nº 9050
UMUARAMA, 09/08/2011
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS